

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

1/61

#52

LEI Nº 757 DE 24 DE ABRIL DE 1963

Altera o nome e denominação de uma rua.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Profeta Mario Rebelo Guimarães", o logradouro público previsto no Plano Diretor da cidade, localizado na confluência da Avenida "B" com a Rua "39".

Art. 2º - A Prefeitura terá de colocar uma placa no local com as dimensões da denominação, podendo abrir para isso fin, o crédito especial que se fizer necessário no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1963.

Ass. Agostinho Fernandes Amiel

Ass. Diógenes de Sousa

Visto

está conforme o original.

Diógenes de Sousa
Secretário

Ass. Maria Carvalho de Aguiar
Aux. de Secretária